

AUTÓGRAFO Nº 154/2023
(Projeto de Lei nº 157/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa Santa Inês.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Santa Inês” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 400 metros, com início: -22.582117820627538, -46.567859916516596 e fim: -22.585277880431477, -46.567253737299986,, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

ANEXO

